

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007

Às nove horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 002/07, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Emiliano Romagna e Patrícia Lúcia Bagatini, para a abertura dos envelopes da habilitação relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 013/07. Protocolaram os envelopes de habilitação e proposta financeiras as empresas **Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Dentisfar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Diprolmedi Medicamentos Ltda., Prolifarma Farmacêutica Ltda., Rossi Produtos Hospitalares Ltda., Dalmedsul Medicamentos Ltda., Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., MK Produtos Médico-Hospitalares Ltda., Pro Diet Farmacêutica Ltda., Werlang & Brandalizze Medicamentos Ltda., Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda., Mauro Marciano Garcia de Freitas – ME, Vitalife Produtos Fármaco Hospitalares Ltda., Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda., Farmamed Produtos Hospitalares Ltda., Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda. – ME, Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda., Dimaci Material Cirúrgico Ltda., Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda., Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Centrosul Comércio Importação Exportação Ltda., Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Audifarma Comércio de Medicamentos Ltda., Promed Comércio de Produtos Médicos Odontológicos Ltda. e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Unidade I**, sob os nºs 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189 e 190/2007, respectivamente. A Senhora Presidenta solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidenta, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Da análise da documentação, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão deliberou em **inabilitar** a empresa **Pro Diet Farmacêutica Ltda.** por não atender ao item 5.1.1, alínea “b”, pois não apresentou a prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da empresa participante. Do restante da documentação das demais empresas, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, portanto deliberou em **habilitar** os demais licitantes, ou seja, as empresas **Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Dentisfar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Diprolmedi Medicamentos Ltda., Prolifarma Farmacêutica Ltda., Rossi Produtos Hospitalares Ltda., Dalmedsul Medicamentos Ltda., Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., MK Produtos Médico-Hospitalares Ltda., Werlang & Brandalizze Medicamentos Ltda., Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda., Mauro Marciano Garcia de Freitas – ME, Vitalife Produtos Fármaco Hospitalares Ltda., Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda., Farmamed Produtos Hospitalares Ltda., Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda. – ME, Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda., Dimaci Material Cirúrgico Ltda., Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda., Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Centrosul Comércio Importação Exportação Ltda., Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Audifarma Comércio de Medicamentos Ltda., Promed Comércio de Produtos Médicos Odontológicos Ltda. e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Unidade I**. Em seguida, os envelopes contendo as propostas financeiras foram colocados em outros dois envelopes maiores, devidamente lacrados e guardados no cofre da Prefeitura Municipal. A Comissão abre prazo recursal contra esta fase de 05 (cinco) dias úteis, marcando-se a próxima reunião para o dia **08 de novembro de 2007, às 09:00 horas**, no mesmo local, para dar prosseguimento ao processo licitatório, comunicando-se as empresas participantes via fac-símile, disponibilizando ainda esta ata no site [www.pmboavistadosul.com.br](http://www.pmboavistadosul.com.br). Nada mais havendo, a Senhora Presidenta encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.